

ID: 5BEA771DF97C4

Gabinete  
da Prefeitura**OEIRAS**  
Governo Municipal

PORTARIA Nº 450/2025

**DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE  
DECISÃO JUDICIAL COM EFEITOS NO  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº: 0800498-24.20258.18.0030, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Oeiras/PI, a qual assegurou o direito de ampliação de carga horária da servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CORTEZ LOPES**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a ampliação de carga horária à servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CORTEZ LOPES**, CPF: 977.XXX.XXX-53, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - A ampliação de que trata esta Portaria tem efeitos provisórios, perdurando enquanto surtir os efeitos da decisão judicial.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, em 06 de outubro de 2025.

*Hailton Alves Filho*

**HAILTON ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal

ID: 0FB460017D8C4

Gabinete  
da Prefeitura**OEIRAS**  
Governo Municipal

PORTARIA Nº 448/2025

**DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE  
DECISÃO JUDICIAL COM EFEITOS NO  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº: 0800567-56.20258.18.0030, que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras/PI, a qual assegurou o direito de ampliação de carga horária da servidora **ZILDETE BARBOSA SOARES**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a ampliação de carga horária à servidora **ZILDETE BARBOSA SOARES**, CPF nº 961.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de professora, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - A suplementação de que trata esta Portaria tem seus efeitos provisórios, persistindo enquanto surtir os efeitos da decisão judicial.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, em 06 de outubro de 2025.

*Hailton Alves Filho*

**HAILTON ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal

ID: 39489C622C0E4

Gabinete  
da Prefeitura**OEIRAS**  
Governo Municipal

PORTARIA Nº 449/2025

**DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE  
DECISÃO JUDICIAL COM EFEITOS NO  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº: 0800567-56.20258.18.0030, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Oeiras/PI, a qual assegurou a ampliação de carga horária da servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAVALCANTE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a ampliação de carga horária à servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAVALCANTE**, CPF nº 239.XXX.XXX-34, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - A ampliação de que trata esta Portaria tem efeitos provisórios, perdurando enquanto surtir os efeitos da decisão judicial.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, em 06 de outubro de 2025.

*Hailton Alves Filho*

**HAILTON ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal

ID: 9E1338BA8BC34

Gabinete  
da Prefeitura**OEIRAS**  
Governo Municipal

PORTARIA Nº 447/2025

**DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE  
DECISÃO JUDICIAL COM EFEITOS NO  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº: 0800567-56.20258.18.0030, que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras/PI, a qual assegurou o direito de ampliação de carga horária do servidor **EDILSON DE MOURA SILVA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a ampliação de carga horária ao servidor **EDILSON DE MOURA SILVA**, inscrito no CPF nº 696.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de professor, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - A suplementação de que trata esta Portaria tem seus efeitos provisórios, persistindo enquanto surtir os efeitos da decisão judicial.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, em 06 de outubro de 2025.

*Hailton Alves Filho*

**HAILTON ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal